

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
19-3-2021	Início	11h	Término	12h	Videokonferência	João Paulo Pelles

## 2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Debater sobre o gerenciamento das ações coletivas, com análise dos respectivos dados estatísticos dos anos de 2018 a 2020, tendo em vista a implantação do Núcleo de Ações Coletivas – NAC dentro do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, por meio da Resolução Administrativa n. 97/2020.

Informar sobre a reativação da consulta pública do banco de dados do NUGEPNAC no site do TRT14, programada para segunda quinzena de março de 2021 pela SETIC, após recente disponibilização pelo TRT18 do novo Sistema de Gerenciamento de Precedentes, contemplando o NAC e a correção de falhas de segurança.

Relatar a ocorrência de suspensões equivocadas de feitos, com base no Tema 246 de Repercussão Geral e nas ADCs 58 e 59, bem como de decisões sem indicação do motivo da suspensão ou sobrestamento e sem o adequado lançamento no PJe.

## 3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA	Presidente do TRT14
2	VANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR	Presidente da 1ª Turma
3	CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO	Presidente da 2ª Turma
4	JOÃO PAULO PELLERES	Secretário Judiciário de 2º Grau
5	CARLOS HENRIQUE DOS REIS	Chefe do NUGEPNAC

## 4. DISCUSSÃO DA PAUTA

	Compromissos	Responsável pela implementação	Data limite
1	Consulta pela SJ2 aos demais TRTs sobre o gerenciamento das ações coletivas, visando a execução das competências do Núcleo de Ações Coletivas – NAC, previstas no art. 2º da Resolução Administrativa n. 97/2020.	SJ2	30-4-2021
2	Expedição de Ofício Circular pela Comissão Gestora do	SJ2	26-3-2021



	<p>NUGEPNAC para as unidades judiciais do TRT14, informando sobre a necessidade de observância das teses fixadas nos casos repetitivos e precedentes, por meio de consulta das respectivas informações no site do Regional e nos e-mails enviadas automaticamente pelo Sistema de Gerenciamento de Precedentes do NUGEPNAC, considerando a suspensão equivocada de feitos com base em temas julgados, ocorrida em algumas unidades judiciais, após a comunicação de fixação de teses em precedentes. No mesmo expediente, solicitar às unidades judiciais a indicação do motivo de suspensão ou sobrestamento dos feitos e o adequado lançamento no PJe, para possibilitar o correto cadastramento e se evitar inconsistência de dados no Sistema de Gerenciamento de Precedentes. Por fim, ressaltar a necessidade de suspensão ou sobrestamento dos feitos no local onde se encontram, nos termos da legislação vigente, tendo em vista a ocorrência de remessas equivocadas ao 2º grau de processos que deveriam ser sobrestados nas Varas de origem.</p>		
3	<p>Acompanhamento pela SJ2 da reativação da consulta pública do banco de dados do NUGEPNAC no site do TRT14, programada para segunda quinzena de março de 2021 pela SETIC, após recente disponibilização pelo TRT18 do novo Sistema de Gerenciamento de Precedentes, contemplando o NAC e a correção de falhas de segurança, visando a efetivação do disposto no §1º do art. 4º da Resolução Administrativa n. 97/2020.</p>	SJ2 – SETIC	31-3-2021
4	<p>Divulgação das informações sobre as ações coletivas do TRT14, conforme art. 3º da Resolução Administrativa n. 97/2020.</p>	SJ2 – SECOM - SETIC	31-5-2021

## 5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
19-3-2021	<p>(assinado digitalmente)</p> <p><b>JOÃO PAULO PELLERES</b></p> <p>Secretário Judiciário de 2º Grau</p>

